

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 3/23 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2023

-----Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, e com a presença dos Srs. Vereadores MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA. -----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**FALTAS** – Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente que se encontrava fora do Concelho em representação do Município. ----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Principiou por usar da palavra, neste período de Antes da Ordem do Dia, o Sr. Vereador Luís Pinho que voltou a referir a necessidade de se colocarem pontos de água no espaço onde funciona o Mercado provisório para produtos hortícolas, assim com o encaminhamento das escorrências para a rede publica de águas pluviais.-----

-----O Sr. Vereador Vasco Oliveira informou que esse trabalho vai ser executado na próxima semana. -----

-----Retomando o uso da palavra o Sr. Vereador Luís Pinho alertou para a necessidade de se limitar a velocidade em frente à Escola Adolfo Portela, quer seja através de sinalização, vertical ou horizontal, quer através de construção de lombas redutoras de velocidade porque, tratando-se de uma reta, quem ali circula tem tendência para acelerar, o que coloca em perigo a segurança dos transeuntes. -----

-----Além disso, acrescentou este Sr. Vereador, no local existe uma depressão na via que, quando chove, acumula água que os carros a passar projetam, molhando quem ali passa. -----

-----Prosseguindo a sua intervenção, o Sr. Vereador Luís Pinho falou sobre uma sentença proferida, relativamente a uma ação interposta pelo STAL- Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, a propósito da anulação de um ato que revogou uma anterior deliberação, que obriga a Câmara a pagar juros aos funcionários representados,

afirmando que, na sua opinião, não se deve protelar a situação, que se deve dar cumprimento à sentença, porque os funcionários não devem ser prejudicados. -----

-----A Sr.^a Vereadora Marlene Gaio informou que o Sr. Presidente remeteu o assunto para parecer jurídico. -----

-----A seguir o Sr. Vereador Luís Pinho, a propósito da informação prestada pelo Sr. Presidente de que, no ano de 2022, foram atribuídos 2.084.000,00 euros às Juntas/União de Freguesia do concelho, solicitou que lhe seja fornecida a listagem desses apoios porque, como foram atribuídos em várias ocasiões e para diversos projetos, não tem presente todos eles nem o seu montante. -----

-----Continuando este ponto da Ordem do Dia, usou da palavra a Sr.^a Vereadora Daniela Herculano que, referindo-se ao Dia Mundial das Zonas Húmidas, que hoje se celebra, em comemoração do aniversário da Convenção de RAMSAR, lembrou que há um ano fez uma intervenção, assinalando esta mesma data, onde alertou para a situação da Pateira, concretamente junto ao Parque de Espinhel, que nesta altura do ano devido às geadas os jacintos entram em fase de aparente decomposição, necessitando de uma intervenção urgente, devido à quantidade de jacintos que se encontram naquela margem. Lembrou que há um ano a resposta estava relacionada com o nível de água da Pateira, que dificultava a intervenção da cefeira, mas que este ano, felizmente essa situação não se colocava.-----

-----Acrescentou esta Sr.^a Vereadora, que é importante intervir brevemente nesta porção da Pateira para recuperar o espelho de água, questionando se ao abrigo do protocolo que a autarquia celebrou com a União de freguesia de Recardães e Espinhel, no âmbito da candidatura do Fundo Ambiental para limpeza das margens, não é possível intervir nesta área.-----

-----Questionou ainda qual a data prevista para o início dos trabalhos de desassoreamento da Pateira, no âmbito do projeto da CIRA, dado que passaram vários meses desde do conhecimento da emissão da DIA.-----

-----A Sr.^a Vereadora Daniela Herculano, a seguir, solicitou que lhe fosse entregue cópia da sentença a que se referiu o Sr. Vereador Luís Pinho. -----

-----Sobre a dragagem da Pateira o Sr. Vice-Presidente informou que se trata de um processo que está a ser desenvolvido pela CIRA no âmbito do Programa Polis. -----

-----Seguidamente usou da palavra o Sr. Vereador Antero Almeida que referiu diversas ocasiões em que entende importante que a Câmara se faça representar, alertando para que isso seja tido em conta no futuro, porque lhe parece que isso não tem vindo a acontecer. -----

-----A terminar este ponto da Ordem do Dia, o Sr. Vice-Presidente lembrou que no próximo sábado, dia 4, serão inauguradas as obras de ampliação, requalificação e

arranjos exteriores do edifício da Junta de Freguesia e Unidade de Saúde de Travassô, que contará com a presença do Sr. Ministro da Saúde. -----

-----**ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO**-----

-----A seguir, tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos presentes na reunião a que a mesma diz respeito, a ata da última reunião, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, que disse que é contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entende que deveriam ser feitas da mesma forma que as da Assembleia Municipal, com gravação das reuniões e as atas a reproduzir “ipsis verbis” tudo o que foi dito nas mesmas.-----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----PROPOSTA 30/23 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DA CAIXILHARIA DE MADEIRA DA ESCOLA BÁSICA DE AGUADA DE BAIXO; -----

-----Tendo-se vistoriado a totalidade da obra de Substituição da Caixilharia de Madeira da Escola Básica de Aguada de Baixo e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, proceder à liberação de 30% do valor da caução existente. -----

-----PROPOSTA 32/23 - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA N.º 1/2023 - APROVAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 3, BEM COMO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - LOTEAMENTO MUNICIPAL DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO - FASE 2 -----

-----Verificando-se um lapso de escrita no texto da proposta n.º 1/2023, que se referia à aprovação do Mapa de Trabalhos Complementares n.º 3, bem como da prorrogação do prazo - Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão – Fase 2, nomeadamente no montante dos trabalhos complementares a preços de acordo (encargo do município 50%), a Câmara deliberou proceder à sua correção e assim, onde se lê: -----

-----«(...)Trabalhos complementares a preços de acordo (encargo do município 50%): 892,50€ + IVA, sendo que ficará a encargo do município o montante de 442,25€ + IVA (correspondente a 50%) (...)»; -----

-----Deve ler-se: -----

-----«(...)Trabalhos complementares a preços de acordo (encargo do município 50%): 892,50€ + IVA, sendo que ficará a encargo do município o montante de 446,25€ + IVA (correspondente a 50%)(...)». -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida. -----

-----PROPOSTA 31/23 - EMPREITADA DE “LOTEAMENTO MUNICIPAL DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO – FASE 2” - REVOGAÇÃO DE MINUTA DO 3º CONTRATO ADICIONAL E APROVAÇÃO DE NOVA MINUTA DE CONTRATO ---

-----Em 19 de janeiro de 2023 foi aprovada a 3.ª Minuta de Contrato Adicional relativa à Empreitada de “Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão – Fase 2”, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, tendo-se verificado que a Cláusula Segunda da referida Minuta estava incorreta, nomeadamente o valor dos trabalhos complementares a preços de acordo (encargo do município 50%). -----

-----Assim, a Câmara deliberou revogar a deliberação que aprovou a minuta do contrato da referida empreitada e aprovar a nova minuta de contrato que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião.-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida. -----

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----PROPOSTA 33/23 - CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROCESSO DE OBRAS N.º 556/08 -----

-----Analisado o parecer técnico emitido acerca do pedido de alteração de Destaque de Parcela – processo de Obras n.º 556/08 e verificando-se que a pretensão se enquadra nas condicionantes de isenção de controlo prévio, definidas no n.º 4, do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por remissão do n.º 10 do mesmo artigo, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do referido parecer e do definido no n.º 9 do artigo 6.º do citado regime jurídico, na sua atual redação, aprovar a emissão da certidão de alteração do destaque, com o seguinte teor: -----

-----Alteração da área da parcela destacada de 834m2 para 1146,5m2 ; -----

-----Alteração da área da parcela sobranceira de 1364m2 para 1141,5m2.-----

-----PROPOSTA 34/22 - ÓNUS DE RENÚNCIA - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 157/6 -----

-----Presente, a seguir, o processo n.º 157/61 que se refere a um projeto de

demolição, ampliação e alteração de habitação e anexos, para o prédio existente na Rua das Ladeiras n.º 6, no lugar de Casal d'Álvaro, Espinhel. -----

-----Analisado o parecer técnico emitido, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos do mesmo, relativamente à parte implantada em desrespeito pela 'zona non aedificandi' atualmente determinada pela alínea 'a'.i) do art.º20.º/A1 do Código Regulamentar do Município, aprovar a constituição de um «ónus de renúncia» sobre a área correspondente. -----

-----**PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO**-----

-----PROPOSTA 35/23 - COMISSÃO ARBITRAL PARA O LOTE 1 DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO - NOMEAÇÃO DE PERITO DO MUNICÍPIO -----

-----Verificando-se que a empresa Soveículos, de Luís Florindo, Unipessoal, Lda., proprietária do lote 1 do Parque Empresarial do Casarão-Águeda, pretende vender o lote e a construção lá erigida, solicitando que o Município prescinda do direito de preferência, previsto no artigo 11.º do Regulamento Municipal do Plano Empresarial do Casarão, na redação aplicável à empresa (2.ª alteração) e considerando que o n.º 3 do artigo 12.º, refere que a avaliação da edificação é efetuada por uma comissão arbitral, nomeada pela Câmara Municipal, "nos termos do artigo 15.º, a qual fará a avaliação independente da edificação, de forma a evitar situações de especulação", a Câmara deliberou, por unanimidade, depois da consulta feita a 4 peritos avaliadores de imóveis de Águeda, inscritos na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, o seguinte: ----

-----1. A nomeação do Eng.º Marco Filipe Santos Ribeiro, enquanto representante do Município na comissão arbitral de avaliação do lote 1 do PEC, para efeitos do n.º 3 do artigo 12.º e do n.º 2 do artigo 15.º do respetivo Regulamento Municipal. -----

-----2. A definição do modelo de suporte dos custos associados ao funcionamento da comissão arbitral, ao abrigo do artigo 25.º – Casos Omissos, com o Município a suportar os custos com o técnico nomeado por si e metade dos custos do técnico indicado por ambas as partes. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

-----PROPOSTA 40/23 - DESFILE DE CARNAVAL INFANTIL – 17 DE FEVEREIRO 2023 - PAGAMENTO DE VERBAS -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 4,00€ a cada um dos participantes no Desfile de Carnaval Infantil, este ano subordinado ao tema do "Projeto Educativo" de cada escola/instituição, destinado a compartilhar as despesas com a produção dos respetivos adereços.-----

-----A Sr.ª Vereadora Daniela Herculano, não esteve presente durante a análise e votação do ponto seguinte, por se considerar impedida nos termos do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----PROPOSTA 36/23 - REQUERIMENTO LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO -
DESFILÉ DE CARNAVAL NO DIA 17 DE FEVEREIRO. -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a), no n.º 1, do artigo 18º/I do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, isentar a Casa do Povo de Valongo do Vouga do pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído, no âmbito do Desfile de Carnaval, a levar a efeito no dia 17 de fevereiro, em Arrancada do Vouga. -----

-----**AÇÃO SOCIAL** -----

-----PROPOSTA 37/23 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2022/2023 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea hh) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os valores referentes ao fornecimento de refeições escolares aos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico durante o mês de dezembro de 2022 e os valores previsionais referentes aos meses de janeiro a julho de 2023, no montante total de 432.805,85 €, assim distribuídos: -----

-----Relativas a Contratos Interadministrativos celebrado com Juntas/Uniões de Freguesias no âmbito do ensino Pré-Escolar - 35.522,48 €; -----

-----Relativas a Protocolos celebrados com Instituições no âmbito do ensino Pré-Escolar - 74.311,53 €; -----

-----Relativas a Contratos Interadministrativos celebrado com Juntas/Uniões de Freguesias no âmbito do 1.º Ciclo do Ensino Básico, 43.084,06; -----

-----Relativas a Protocolos celebrados com Instituições no âmbito do 1.º Ciclo do Ensino Básico, 282.887,78 €; -----

-----PROPOSTA 39/23 - PROJETO “GRÃO A GRÃO” – PROMOÇÃO DE COMPETÊNCIAS LINGUÍSTICAS -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, a celebrar com a Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades de Águeda – CERCIAAG, que tem por objeto dar continuidade ao projeto de promoção de competências linguísticas, denominado “Grão a Grão”. -----

-----PROPOSTA 43//23 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A INSTITUIÇÃO “OS PIONEIROS”, AO ABRIGO DO PROGRAMA ESCOLHAS – PROJETO PIONEIROS E8G – PRORROGAÇÃO -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da

proposta que foi presente e ao abrigo das atribuições dos Municípios, constantes das alíneas d) e h) do n.º 2 do Artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, assim como no disposto nas alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, aprovar o Protocolo que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, que estabelece os princípios e condições de colaboração entre o Município de Águeda e "Os Pioneiros" - Associação de Pais de Mourisca do Vouga, no âmbito da candidatura aprovada pelo Programa Escolhas, designadamente o Projeto "Pioneiros — E8G", promovido pelo Alto Comissariado para as Migrações. -----

-----DIVERSOS -----

-----PROPOSTA 38/23 - PARA APROVAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE DONATIVOS AO ABRIGO DO MECENATO CULTURAL - CICLO "O DESENHO COMO PENSAMENTO" -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e nos termos do disposto nas alíneas j) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar os donativos mencionados na mesma, feitos no âmbito da 2ª edição do projeto "O Desenho como Pensamento" por entidades interessadas em apoiar este evento, ao abrigo do Estatuto do Mecenato Cultural. -----

-----PROPOSTA 44/23 - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE VIATURA PARA DESMANTELAMENTO – MATRÍCULA 30 73 EP -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em conta o descrito na proposta que foi presente, considerar o veículo Seat Ibiza com a matrícula 30 73 EP, cor vermelha, abandonado e adquirido por ocupação, e encaminha-lo para desmantelamento num centro autorizado, dado o mau estado do mesmo, conforme previsto no artigo 26º/C1 do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda conjugado com n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada.-----

-----EDUCAÇÃO-ESCOLAS -----

-----PROPOSTA 41/23 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS-VISITAS DE ESTUDO DOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO : ANO LETIVO 2022/2023 -----

-----Tendo terminado a fase para marcação das visitas de estudo pelos estabelecimentos de educação, junto das entidades externas, e tendo em conta o disposto na alínea hh) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores referentes a visitas de estudo dos alunos abrangidos pelas medidas de ação social escolar no valor total de 2.023,50 € conforme discriminado na proposta que foi presente e se encontra

arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 42/23 - CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE E AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA ESCOLA SECUNDARIA ADOLFO PORTELA -----

-----Considerando o disposto nas alíneas f), j) e r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar com a Parque Escolar, E.P.E. um Acordo para Transmissão de Propriedade e Autorização de Utilização do Projeto de Execução da Escola Secundária Adolfo Portela, em Águeda, nos termos da Minuta que foi presente e aprovada e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Durante a análise deste assunto o Sr. Vereador Luís Pinho disse que, em seu entender, a Câmara deveria ter sido mais célere a tratar deste assunto porque estende que as obras em causa, que são da maior importância, se têm vindo a arrastar no tempo-----

-----Acrescentou este Sr. Vereador que como o Sr. Ministro da Educação, quando esteve na Escola Marque de Castilho, disse que voltaria a Águeda em março próximo, para visitar a Escola Adolfo Portela, acharia interessante que nessa altura as obras estivessem já em execução. -----

-----Sobre este assunto a Sr.ª Vereadora Marlene Gaio fez uma resenha de como se tem desenvolvido todo o processo e explicou que as obras a executar serão a continuação das que já foram levadas a efeito e que a Câmara irá empenhar-se para que as obras sejam executadas o mais rapidamente possível. -----

-----Eram quinze horas e trinta minutos quando o Sr. Vice – Presidente, que presidia aos trabalhos, declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Vice - Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----